

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 067/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Publicado 17/10/19

Retirado em 1/1


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

“Retifica a Portaria nº 043/2019, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 043/2019, de 25 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais pela paridade, fundamentado no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 63 da Lei Municipal nº 1.713/2007, a Servidora Pública Municipal **MARIA AURI GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 388.029.616-20, matrícula 773, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, nível III, grau base, tendo ingressado no serviço público por contrato em 01/07/1995, e por concurso público em 19/03/2004.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezessete dias do mês de outubro de 2019.


DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº 516/2017